



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 3 de Outubro de 2022 • Ano VII • Nº 2165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJJNTG1MTIYMZC0MUYIME

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 03/10/2022

DECRETO Nº 118, de 30 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.800,00
	Total do Órgão R\$ 10.800,00
	Total dos Créditos R\$ 10.800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.800,00
	Total do Órgão R\$ 10.800,00
	Total da Anulação R\$ 10.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 03/10/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	10.800,00	10.800,00
Total Recurso	10.800,00	10.800,00